



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LANÇADO NO WEBRUM

Nº 003-2019

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2018.**

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Barreiras, nº 825, Centro, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ sob nº 04.214.419/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1167394526 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 502.801.809-00, residente e domiciliado nesta cidade, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e Finanças neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1016843631 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 775.972.067-04, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município, **Dr. TEÓFILO JERÔNIMO PENNO DA SILVA MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44.338, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **ALICE DAS CHAGAS PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.287.438/0001-26, estabelecida à Rua Alfredo Isensee, nº 58, Bairro Mimoso II, na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, neste ato representada por **ALICE DAS CHAGAS PEREIRA**, Proprietária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1291838066, inscrita no CPF sob nº 011.374.195-20, residente e domiciliado na cidade de Luís Eduardo Magalhães/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente licitação, através de Pregão Presencial, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO EM COMODATO E MONITORAMENTO 24 HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O valor total para o presente ajuste é de **R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão Presencial nº 095/2018, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

01 - ESCOLA ZILDA ARNS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
02 - ESCOLA VANIA APARECIDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

4	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>03 - CRECHE CLEUSA SANTOS E SILVA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
6	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>04 - ESCOLA RUI BARBOSA - ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS - VILA 02</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
7	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
8	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>05 - ESCOLA OTTOMAAR SCHWENGBER</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
10	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>06 - ESCOLA DON RICARDO WEBERBERGER</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
12	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>07 - ESCOLA MUNICIPAL LUCIR FICANHA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
14	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>08 - ANEXO ESCOLA JOSÉ CAROSO DE LIMA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
16	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>09 - ESCOLA IVO HERING</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
18	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>10 - ESCOLA HERMINIO CARLOS BRANDÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
20	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>11 - ESCOLA CEZAR PELLYSARI</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
21	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
22	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>12 - ESCOLA AMELIO GATTO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
23	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
24	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>13 - ESCOLA PEDRO PAULO CORTEZ FILHO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
25	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
26	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>14 - ESCOLA ALDORI TOLLAZZI</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
27	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>15 - CRECHE VITORIA FONTANA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
29	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
30	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>16 - CRECHE PEQUENO PRINCIPE</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
31	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
32	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>17 - CRECHE PATRIA BENTRAM - ASSENTAMENTO BURITI</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
33	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
34	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>18 - CRECHE MAURILIO COMPARIM</b>					

00477

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
35	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
36	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>19 - ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO BURITI</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
37	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
38	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>20 - ESCOLA MUNICIPAL MARDONIO ROCHA CARVALHO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
39	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
40	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>21 - QUADRA HERMINIO BRANDÃO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
41	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
42	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>22 - ESCOLA MARLEI TEREZINHA PRETO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
43	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
44	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>23 - ESCOLA EDELEIO B SOUZA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
45	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
46	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>24 - ESCOLA AMABILIO VIEIRA SANTOS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
47	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
48	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>25 - ESCOLA JARDIM PARAÍSO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
49	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
50	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

00478

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

26 - ESCOLA JOSÉ CARDOSO DE LIMA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
51	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
52	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
27 - ESCOLA ANGELO BOZA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
53	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
54	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
28 - ESCOLA ONERO COSTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
55	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
56	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
29 - ESCOLA IRANI LEITE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
57	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
58	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
30 - ESCOLA MOZART FELICIANO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
59	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
60	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
31 - CRECHE SEMENTES DO FUTURO - JARDIM DAS OLIVEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
61	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
62	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
32 - ANEXO ESCOLA ONERO COSTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
63	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
64	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
33 - ESCOLA CECILIA MEIRELES - JD DAS OLIVEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
65	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
66	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00

00479

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>34 - CEMEI JD DAS ACACIAS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
67	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
68	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>35 - CRECHE MENINO JESUS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
69	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
70	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>36 - CEMEI PATRICIA OSHIRO BRENTAM</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
71	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
72	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>37 - ESCOLA NOVO PARANÁ</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
73	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONIRADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
74	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00

SECRETARIA DE SAÚDE:

<b>01 - ACADEMIA DA SAÚDE - MIMOSO III</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>02 - PSF LUIZ YOSHIO SHIRABE - CIDADE UNIVERSITÁRIA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
4	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>03 - PSF JARDIM DAS ACACIAS</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
6	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>04 - PSF IDA KLEIN - MIMOSO 03</b>						

00480

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
7	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
8	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>05 - PSF JOCIMAR BATISTA - JARDIM PRIMAVERA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
10	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>06 - POSTO DE SAÚDE MIMOSO I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
12	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>07 - PSF MOACIR MARCHEZAN - MIMOSO II</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
14	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>08 - PSF LUIZ GUSTAVO ROSA - MIMOSO III</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
15	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
16	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>09 - CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS DEFICIENTES</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
17	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
18	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>10 - POSTO SAÚDE VEREDA TROPICAL</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
19	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
20	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>11 - PSF PAULO RODOLFO C SILVA - JD DAS ACACIAS</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
21	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
22	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

00481



(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

12 - PSF OSWALDO CRUZ - SANTA CRUZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
23	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
24	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
13 - PSF CONQUISTA - LOTEAMENTO CONQUISTA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
25	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
26	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
14 - PSF JARDIM DAS OLIVEIRAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
27	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
28	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
15 - PSF ALESSANDRA HILMAN - JARDIM IPÊ					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
29	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
30	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
16 - PSF PASTOR ADAIL MARTINS (CENTRO DE ENDEMIAS) - SANTA CRUZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
31	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
32	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
17 - PSF ANTONIO CARLOS FAEDO - FLORAIS LEA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
33	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
34	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
18 - PSF OSCAR DOERNER - SANTA CRUZ					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
35	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
36	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
19 - PSF NAIR EDITE POGANSKI - FLORAIS LEA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
37	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
38	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00

00482

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>20 - PSF FLORINDO LODI - CIDADE ALTA</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
39	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
40	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>21 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO MARTHA FISHER - PRAÇA DA SAÚDE</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
41	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
42	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>22 - PSF ASSENTAMENTO VILA 2</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
43	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
44	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>23 - PSF NOVO PARANÁ</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
45	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
46	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>24 - PSF SOL NASCENTE - VILA BURITI</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
47	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
48	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>25 - SAMU</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
49	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
50	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>26 - LAVANDEIRIA HOSPITALAR</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
51	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	
52	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	
					VALOR TOTAL	R\$ 2.750,00
<b>27 - LACEN LABORATÓRIO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL	
53	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00	

00485

☎ (77) 3628-9000

📍 Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

54	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>28 - CENTRO DE REABILITAÇÃO CAPS III</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
55	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
56	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>29 - CENTRO PSCOSOCIAL - CAPS I</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
57	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
58	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>30 - CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
59	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
60	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>31 - CENTRO ODONTOLÓGICO - CEO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
61	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
62	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
<b>32 - CENTRO DE ATENDIMENTO POLICLINICA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
63	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
64	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

<b>01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO ESPORTE E LAZER</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

<b>01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00

00484

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:

01 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
02 - CENTRO DE ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
4	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00
03 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
5	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
6	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

GABINETE:

01 - GABINETE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME MONITORADA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
2	MONITORAMENTO 24H	MÊS	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.750,00

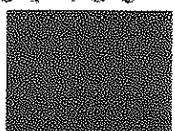
2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte dos equipamentos, instalação, montagem e desmontagem, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

00485



(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

**ORGÃO/UNIDADE: 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

04.122.008.2003 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

08.243.008.2043 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recursos Próprios

**ORGÃO/UNIDADE: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

12.365.039.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.039.2015 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL 25%

**FONTE DE RECURSO:** 01 – Educação 25%

**ORGÃO/UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

13.122.032.2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recursos Ordinários

**ORGÃO/UNIDADE: 02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

08.122.050.2031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recursos Ordinários

**ORGÃO/UNIDADE: 02.09.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10.301.051.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS (15%)

**FONTE DE RECURSO:** 02 – Saúde 15%

**ORGÃO/UNIDADE: 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

15.451.057.2059 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**FONTE DE RECURSO:** 00 – Recursos Ordinários

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.9.0.39.00.00000000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

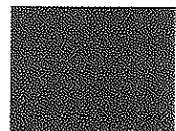
**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

*[Handwritten signature and scribbles]*

00486





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.5. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o serviço do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **RICARDO SCHETTINI KNUPP**, a quem caberá designar o fiscal do cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 02 (dois) dias, em conformidade com os prazos e condições dispostos no Termo de Referência e Edital.

6.2. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, de acordo com os art. 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

##### 8.1. DA CONTRATANTE

8.1.1. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

8.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

8.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o serviço de objeto que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

00437



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

8.1.5. Aplicar a Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

8.1.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

8.1.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 8.2. DA CONTRATADA

8.2.1. O serviço deverá ser entregue em conformidade com o Termo de Referência;

8.2.2. Efetuar o serviço em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal juntamente com todas as regularidades fiscais em dias;

8.2.3. Indicar um representante legal com todos os poderes para representá-lo perante a CONTRATANTE.

8.2.4. Os empregados da CONTRATADA destinados à execução dos serviços deverão trabalhar uniformizados e com identificação e não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

8.2.5. manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica, exigidas no Edital;

8.2.6. A Licitante vencedora, após assinatura do Termo Contratual, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a Administração entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido que a CONTRATANTE poderá realizar supressão superior a 25%, desde que por acordo entre as partes e mediante termo aditivo, que será devidamente assinado por ambas as partes, conforme inciso II, do §2º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

9.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

9.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

9.4 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

00488

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

10.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

10.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

10.1.2.2 Atraso injustificado na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

10.1.2.3 Atraso na regularização de item rejeitado, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do item questionado, por dia de atraso.

10.1.3 Rescisão contratual;

10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

10.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

10.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

10.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

10.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

10.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

00489

(77) 3628-9000

Av. Barreiras, 825 - Centro, CEP 47.850-000, Luís Eduardo Magalhães/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.214.419/0001-05

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

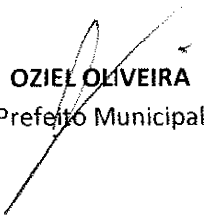
11.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

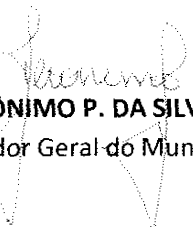
12.1 Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


12.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 23 de Janeiro de 2019.

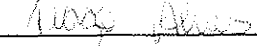
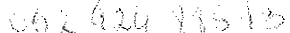
  
**OZIEL OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



  
**RICARDO SCHETTINI KNUPP**  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

  
**TEÓFILO JERÔNIMO P. DA SILVA MOTTA**  
Procurador Geral do Município

  
**ALICE DAS CHAGAS PEREIRA EIRELI,**  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

01 -   
CPF: 

02 -   
CPF: 

00490